



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 6 - TRE/CRE

INSTAURAÇÃO DE INSPEÇÃO DE CICLO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução TSE 23.657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, art. 7º do Provimento CGE nº 02/2023 (0001778070) e Provimentos CRE nº 05/2021 (1404345) e 02/2022 (1681040), instaura **INSPEÇÃO DE CICLO** na modalidade **SEMIPRESENCIAL** na **7ª e 96ª zonas eleitorais, ambas sediadas no município de Campo Maior/PI**, no período de **22 a 26 de maio de 2023**, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção e, verificará, ainda, processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento dos prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE 23.657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 05/2021, designando, o dia **22/05/2023 às 8h** para realização de audiência de abertura e **dia 26/05/2023 às 13h** para realização da audiência de encerramento dos trabalhos de inspeção em todas as zonas eleitorais mencionadas.

A audiência de abertura dar-se-á, de forma presencial, na sede do Fórum da Justiça Comum de **Campo Maior**, situado na **Rua Aldenor Monteiro, nº 100**, data em que a equipe da Corregedoria estará *in loco* à disposição dos representantes dos Partidos, das eleitoras, dos eleitores e demais pessoas interessadas nos trabalhos de inspeção.

No mesmo momento, a audiência de abertura será presidida, de forma virtual, na Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, localizada no prédio Sede do TRE-PI, Rua Edgard Nogueira, s/n, no Município de Teresina, por videoconferência (link: <https://us02web.zoom.us/j/89551556728?pwd=Nm9KTE1PT01YOVBUK0xyNzNGU3h5UT09>).

A audiência de encerramento dar-se-á, de forma presencial, na sede do Fórum da Justiça Comum de **Campo Maior**, situado na **Rua Aldenor Monteiro, nº 100**, data em que a equipe da Corregedoria estará *in loco*.

No mesmo momento, a audiência de encerramento será presidida, de forma virtual, na Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, localizada no prédio Sede do TRE-PI, Rua Edgard Nogueira, s/n, no Município de Teresina, por videoconferência (link: <https://us02web.zoom.us/j/84030226856?>

[pwd=c3dkdGkyVlpjR2N6cHpOL3FuOGV0dz09](#)).

Convida, ainda, com fulcro no art. 11 do Provimento CGE nº 2/2023, as eleitoras e os eleitores em geral, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e outros Órgãos Públicos para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nos dias e local supramencionados.

As pessoas interessadas que quiserem manifestar-se na audiência pública deverão inscrever-se encaminhando mensagem eletrônica para o e-mail: seozi@tre-pi.jus.br. As manifestações serão feitas oralmente em até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual prazo a critério da autoridade que preside a audiência e seguirão a ordem de inscrição.

Os procedimentos serão presididos pela Juíza Auxiliar da Corregedoria, **Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** ou pelo próprio **Corregedor, Desembargador José James Gomes Pereira**, com o apoio técnico dos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral **JOÃO LUÍS LEITE GALVÃO, matrícula nº 47** e **MARCELO RÉGIS DE VASCONCELOS, matrícula nº 455**, sendo este último responsável por secretariar os trabalhos da inspeção de ciclo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, no sítio da *internet* do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, bem como encaminhado por ofício ao Ministério Público Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, para que, querendo, possam apresentar reclamações, sugestões ou manifestações a respeito dos serviços.

Por fim, comunicar aos juízes eleitorais das Zonas a serem inspecionadas para que determinem, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, a afixação do presente edital no lugar de costume dos respectivos Cartórios Eleitorais, cabendo, ainda, à magistrada ou magistrado da Zona Eleitoral a sua disponibilização nas Prefeituras Municipais e nas Câmaras de Vereadores dos municípios que compõem a **7ª e 96ª Zonas Eleitorais**. Dado e passado nesta Capital do Estado do Piauí, **aos oito dias do mês de maio de dois mil vinte e três (08/05/2023)**. Eu, Larissa Ribeiro Mendes Ferro, Chefe da SEPAC, digitei.

Des. José James Gomes Pereira
Corregedor Regional Eleitoral do Piauí

Em 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Corregedor Regional Eleitoral**, em 09/05/2023, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001829120** e o código CRC **8145A621**.



--